

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° <u>1095</u> Data <u>21 /03 /22</u> Horário <u>15:00</u>	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	№ <u>363</u>
Autor DR. DIOGO CASTILHO – Sem Partido	

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior e Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando a devida e <u>urgente</u> manutenção na Unidade Básica de Saúde Parque das Nações II, em especial quanto:

- 1. Regularização no fornecimento de medicamentos em geral, incluindo os de uso contínuo que estão em falta, como os outros;
- 2. Manutenção/reforma geral da unidade, visto que a mesma está apresentando vários pontos de infiltração, inclusive paralisando o atendimento odontológico quando chove, pois alaga a sala do dentista;
- Materiais de consumo para atendimento odontológico, anestésico por exemplo, que está em falta;
- 4. Materiais de consumo para atendimento médico, visto que tem tempo que não é colhido o exame preventivo por falta de material; e,
- Disponibilização de computadores para os agentes de saúde, a fim de auxiliar no cadastramento das famílias que a unidade atende, visto que as maquinas entregues anteriormente não estão funcionando.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário, também, que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores municipais possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Lido Na Sessão de <u>21. 103.12.1</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lembro, ainda, que na 2ª Sessão Legislativa de 2022, em 14 de fevereiro de 2022, apresentei Requerimento de nº 19, onde já solicitei a devida manutenção na Unidade Básica de Saúde Parque das Nações II e, que na última sexta-feira, dia 18 de março de 2022, realizei visita de vistoria na unidade a fim de verificar se as demandas haviam sido executadas, entretanto, pude verificar que não foram realizadas.

Diante disso, solicito urgência no atendimento desta indicação.

Por fim, se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 21 de março de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO

Vereador - Sem Partido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°364
Autor DR. DIOGO CASTILHO – Sem Partido	

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Luís Gustavo Casarin e Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando a instalação de **pista de caminhada** em volta do campo esportivo que fica em frente da Unidade Básica de Saúde Parque das Nações II.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, a presente indicação faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

Trata-se de local utilizado pelos moradores para a prática de esportes, especialmente a caminhada e/ou corrida. Contudo, as atividades tornam-se inviáveis, pois não existe local adequado e seguro para tal fim. Assim, considerando a importância da prática de exercícios físicos no auxílio do bem estar e da qualidade de vida, bem como o referido local dispõe de espaço físico para a construção de uma pista de caminhada/corrida ao entorno do campo de futebol, torna-se completamente viável esta indicação.

A pista de caminhada oferecerá um espaço comunitário para a prática de exercício que visa ao lazer, à saúde pública e ao incentivo ao esporte, além de oferecer mais segurança aos seus praticantes.

A caminhada no âmbito do lazer e como expressão de um estilo de vida ativo, pode proporcionar ao indivíduo a satisfação pessoal, a interatividade social e a saúde física e emocional, reverberando tais aspectos, justamente, na promoção de um viver com mais qualidade.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 21 de março de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO

Vereador - Sem Partido

Na Sessão de 21 103 122

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 1697  Data 2 1 / 03 /22 Horário \ 5.00	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	№ <u>365</u>
Autor DR. DIOGO CASTILHO – Sem Partido	

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior e Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando a devida e <u>urgente</u> manutenção na Unidade Básica de Saúde Parque das Nações I, em especial quanto:

- 1. Conserto do bebedouro de água, que não está funcionando;
- 2. Disponibilização de auxiliar de dentista, que a unidade não possui;
- 3. Manutenção da cadeira do dentista, que está em condições precárias;
- Manutenção de todos os condicionadores de ar da unidade (consultórios, salas, recepção), que alguns estão funcionando em péssimas condições e outros não estão funcionando;
- 5. Gel para ultrassom que está em falta;
- 6. Abaixador de língua que está em falta;
- Rolo de maca/lençol descartável que não possui em quantidade adequada, fazendo com que a unidade utilize lençol de tecido antihigiênico;
- Manutenção no telhado e calhas da unidade, a fim de combater as infiltrações e mofos existentes e, após, manutenção nas paredes;
- Manutenção na estrutura da unidade, a fim de combater os problemas estruturais grave, visto que há paredes que estão se desprendendo da construção, o que pode causar acidente com os servidores, pacientes e moradores que utilizam da unidade;
- Troca de vidro das janelas que está quebrado;
- Conserto da geladeira específica para vacina que está com defeito e, por isso, sem uso, tendo a unidade que, mesmo com a geladeira específica, utilizar geladeira/freezer comum para armazenamento das vacinas;
- 12. Disponibilização de impressoras para os consultórios médicos;
- Disponibilização de computadores para os agentes de saúde, a fim de auxiliar no cadastramento das famílias que a unidade atende;
- Regularização no fornecimento de medicação utilizada nos atendimentos, que está em falta; e,

Lido Na Sessão de 24 P2 122



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15. Poda de árvores no entorno da unidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário, também, que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores municipais possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Lembro, ainda, que na 1ª Sessão Legislativa de 2022, em 07 de fevereiro de 2022, apresentei Requerimento de nº 03, onde já solicitei a devida manutenção na Unidade Básica de Saúde Parque das Nações I e, que na última sexta-feira, dia 18 de março de 2022, realizei visita de vistoria na unidade a fim de verificar se as demandas haviam sido executadas, entretanto, pude verificar que não foram realizadas.

Diante disso, solicito urgência no atendimento desta indicação.

Por fim, se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 21 de março de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO Vereador – Sem Partido